

JUDICIÁRIO COR-DE-ROSA

(Luiz Guilherme Marques - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG)

(Dedico este artigo a Reynaldo Ximenes Carneiro, Fátima Nancy Andrichi e José Fernandes Filho)

A edição de novembro/2011 da revista Planeta trouxe uma reportagem de Milton Correia Jr. chamada "A Lógica da Cor", da qual transcrevemos o seguinte trecho:

"Em 1978, o psicólogo norte-americano Alexander G. Schauss conduziu experiências com determinado tom de rosa e seus efeitos no comportamento humano. Essa cor rosa, batizada de 'Baker-Miller Pink', segundo ele, possuía propriedades calmantes e diminuía o apetite.

Em 1979, a Marinha dos Estados Unidos testou a cor em celas especiais do centro correcional em Seattle, chegando à conclusão de que os detentos ficavam mais calmos com apenas 15 minutos de exposição. Décadas depois, algumas penitenciárias adotaram a cela cor-de-rosa, como a State Correctional Institution, de Rockview, onde as celas para confinamento solitário são conhecidas como Restricted Housing Unit.

A finalidade é tranquilizar prisioneiros agressivos e desordeiros. Mas o uso das celas também causa polêmica, pois, na opinião de alguns advogados, trancafiar presos em celas cor-de-rosa equivaleria a uma tortura psicológica. Quartos com essa cor especial também são usados em clínicas psiquiátricas com igual finalidade."

Como visto, o rosa especial tem sido utilizado apenas em algumas prisões e clínicas psiquiátricas, na certa, talvez somente nesses locais por preconceito "machista" ou por espírito misoneísta, o primeiro debitável àqueles que receiam que se duvide da sua masculinidade e o segundo aos que ainda não entenderam que a Psicologia é realmente uma ciência e que, um dia, ultrapassará a própria Medicina, segundo previsões de inteligências mais arejadas.

Todos nós, operadores do Direito, sabemos que o clima vigorante nos nossos ambientes de trabalho muitas vezes costuma raiar pelo destempero verbal e pelo descontrole emocional, quando não por atitudes piores do que essas, que nos dispensamos de abordar neste artigo, gerando até processos administrativos, cíveis ou criminais contra os que não conseguem manter-se dentro dos limites da polidez, da gentileza e do debate sadio.

Observa-se que nossos ambientes de trabalho apresentam-se com detalhes arquitetônicos os mais variados, os mais antigos tendentes a suggestionar o respeito e o acatamento à Justiça e os mais modernos dominados pela preocupação com o custo das construções, normalmente de baixa qualidade.

Aparentemente, todavia, no nosso país, não se atinou para a importância das experiências relatadas na reportagem, que não representam meras "aventuras" de sonhadores ou desocupados, mas sim investimentos sérios e embasados em critérios científicos, em um país que não costuma acreditar em "contos da Carochinha" e não "joga dinheiro fora".

Nossos fóruns, salas de audiência, salões do júri, delegacias de polícia, secretarias do Juízo etc. etc. poderiam e deveriam ser pintados com a referida cor, tão bem sucedida.

Os "machistas" e os misoneístas que tratem de se modernizar, para que os nossos ambientes de trabalho se tornem pelo menos suportáveis para quem ali tem de comparecer e o faz normalmente contrariado por saber quanto de "desagradável" se vê, se ouve e acontece ali.

Se queremos, realmente, mudar a má impressão que a maioria dos cidadãos mantém a nosso respeito, podemos começar por aí, que ajudará inclusive na tranquilização de todos, para que nós, servidores, prestemos um bom atendimento e os cidadãos, credores de bom atendimento, se sintam calmos enquanto aguardam terem seus problemas jurídicos solucionados.

Veja-se como o bom senso é essencial em tudo, inclusive na melhoria do Serviço Público.